

**LEI Nº 366/2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração do item 7 do artigo 24 da Lei Municipal nº 299/2013 que trata sobre a Organização da Administração do Município, redefine a nova estrutura administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissões e funções de confiança no âmbito da Secretaria de Saúde, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O item 7 do artigo 24 da Lei Municipal 299/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**7 – SECRETARIA DE SAÚDE**

7.1 – Secretário(a): 1 (um) cargo.

7.2 – Conselho Municipal de Saúde

7.2.1 – Coordenadoria do Conselho: 1 (um) cargo.

7.3 – Administração de Unidades de Saúde

7.3.1 – Coordenador de Unidade Hospitalar: 1 (um) cargo.

7.3.2 – Coordenador de Unidade Básica de Saúde: 4 (quatro) cargos

7.3.3 – Médico Auditor

7.4 – Coordenadoria de Saúde Bucal: 1 (um) cargo.

7.5 – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica: 1 (um) cargo.

7.6 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde: 1 (um) cargo.

7.6.1 – Coordenador de Epidemiologia: 1 (um) cargo.

7.6.2 – Coordenador da VISA e Zoonoses: 1 (um) cargo.

7.6.3 – Supervisor de Endemias: 1 (um) cargo.

7.7 – Coordenadoria da Casa de Apoio: 1 (um) cargo.”

§1º- A remuneração para o cargo de Secretário será estabelecida por Lei específica.

§2º - Os demais cargos tratados nessa Lei terão suas remunerações fixadas, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as determinações dos demais artigos da Lei 299/2013.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas, 18 de Outubro de 2018.



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**QUADRO COM AS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DE CONFIANÇA:**

QUANTIDADE	CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador de Unidade Hospitalar	40 hrs.	R\$ 1.000,00
01	Médico Auditor	6hrs	R\$ 1.200,00
04	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	40 hrs.	R\$ 1.000,00
01	Coordenadoria de Saúde Bucal	40 hrs.	R\$ 1.000,00
01	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	40 hrs.	R\$ 1.000,00
01	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	40 hrs.	R\$ 1.000,00
01	Coordenador de Epidemiologia	40 hrs.	R\$ 1.000,00
01	Coordenador da VISA e Zoonoses	40 hrs.	R\$ 1.000,00
01	Supervisor de Endemias	40 hrs.	R\$ 1.000,00

Tarrafas Ceara, 18 de Outubro de 2018.

**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito do Município de Tarrafas